

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO JAGUARIBE
XIV ENCONTRO REGIONAL DE ENFERMAGEM – UNIJAGUARIBE
EDITAL Nº03/2024

O Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE torna pública a abertura das inscrições para o **XIV Encontro Regional de Enfermagem (EREEN)**, estabelece normas relativas à participação na **VIII Feira Científica e de Arte na Enfermagem (FECAREN)** e **IX Fórum de Políticas para Enfermagem**.

A Reitoria do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente a inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XIV Encontro Regional de Enfermagem (EREEN)**, que será realizado no período de **13 a 16 de maio 2024**, no *Campus* do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE, em Aracati-CE.

1. XIV ENCONTRO REGIONAL DE ENFERMAGEM (EREEN)

O **XIV Encontro Regional de Enfermagem (EREEN)** representa a consolidação de espaço propício a discussões acerca das diversas formas de atuação do Profissional de Enfermagem expressas em palestras, oficinas, minicursos, trabalhos científicos, apresentações artísticas e culturais. O evento objetiva congrega professores, estudantes, profissionais da área da Enfermagem e áreas afins para refletir e debater as perspectivas para a enfermagem com o avanço das tecnologias.

Neste ano, o XIV EREEN traz como temática central *Perspectivas para a enfermagem com os avanços tecnológicos* e contextualiza nesta edição, a evolução da identidade profissional, o fazer da Enfermagem no cuidado à saúde da população, seu protagonismo na assistência, construção de tecnologias de cuidados e inovação nas práticas.

Portanto, o XIV EREEN se constituirá num espaço de resgate da história e memória da nossa profissão, convidando-nos a repensar nossa trajetória e nosso projeto técnico político e social, numa era de desafios (sociais, tecnológicos, culturais, políticos), para o fortalecimento da Enfermagem enquanto profissão comprometida com o direito universal à saúde.

2. OBJETIVOS

A dinâmica utilizada durante as atividades se voltará ao efetivo alcance dos objetivos propostos:

- 2.1 Oportunizar aos acadêmicos a vivência com as temáticas mais relevantes para Enfermagem, na atualidade;
- 2.2 Divulgar o Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE, especialmente, o curso de Enfermagem, enfatizando as pesquisas realizadas pelos docentes e discentes do curso;
- 2.3 Proporcionar participação de profissionais da área da saúde, especialmente da Região do Vale do Jaguaribe e Litoral Leste;
- 2.4 Estimular o protagonismo dos Acadêmicos de Enfermagem para o exercício da prática, a partir do conhecimento adquirido, tornando-o capaz de liderar sua equipe de trabalho;
- 2.5 Promover a interação entre docentes, discentes e profissionais de diversos serviços através da socialização de experiências, contribuindo para o desenvolvimento intelectual, acadêmico e cultural da cidade e da região;
- 2.6 Estabelecer a integração entre ensino-pesquisa-extensão com docentes e discentes do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE;
- 2.7 Instigar reflexão acerca das Políticas Públicas para Enfermagem no atual contexto da saúde brasileira e mundial.

3 PÚBLICO ALVO

- 3.1 Estudantes de Enfermagem (graduação e nível técnico) e demais discentes que se interessarem pelas temáticas abordadas.
- 3.2 Profissionais de Enfermagem;
- 3.3 Profissionais de Saúde e área afins.

4 ÁREAS DE CONHECIMENTO

Áreas de conhecimentos relativas à Enfermagem, considerando as linhas de pesquisa do Curso, a partir do tema central: *Perspectivas para a Enfermagem com os avanços tecnológicos*.

Linhas de Pesquisa do Curso de Enfermagem:

- 4.1.1 Enfermagem e Sistemas corporais
- 4.1.2 Práticas do cuidado no ciclo de vida e subjetividade em Enfermagem
- 4.1.3 Planejamento e gestão da saúde e nos serviços de Enfermagem
- 4.1.4 Epidemiologia e políticas públicas em saúde
- 4.1.5 Enfermagem, educação, trabalho e saúde.

5 INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para XIV Encontro Regional de Enfermagem (EREEN) serão realizadas no período de 05 abril a 13 de maio de 2024, através do endereço eletrônico: <https://www.sympla.com.br/>.

5.2 Para realizar a submissão de um trabalho, **pelo menos um** dos autores deverá estar previamente inscrito no evento;

5.3 Para realizar a inscrição, os participantes deverão acessar o endereço eletrônico: <https://www.sympla.com.br/evento/xiv-ereen/2315598>, buscando o link **SELECIONAR SEU INGRESSO**. A inscrição obedecerá aos seguintes critérios de valores:

- Profissionais da área da saúde e áreas afins: R\$ 70,00
- Acadêmicos de enfermagem e áreas afins: R\$ 50,00

5.4 Ao efetuar a inscrição, o participante terá direito a apresentar trabalhos na mostra científica e participar das palestras, minicursos, oficinas e demais atividades do evento.

5.5 A Carga Horária total do evento será de 50 horas.

5.6 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital.

6 CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

6.1 Cada autor (a) poderá submeter e apresentar até três trabalhos por inscrição. Não há limites para o envio de trabalhos como coautor. Cada trabalho pode conter até 05 autores (incluindo o orientador).

6.2 Todos os trabalhos serão submetidos através de resumo simples com as seguintes especificações:

- Elaborado conforme a NBR 6028:2021.
- Deve-se ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento, que deve conter de 100 a 250 palavras em artigo.
- Deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos.
- Recomenda-se o uso de parágrafo único, a primeira frase deve ser significativa, explicando o tema principal do documento.
- Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular.
- As palavras-chave devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão “Palavras-chave”, iniciada em maiúsculo e as demais letras em minúsculo, seguida de dois pontos (:) e separada entre si por ponto (;) e finalizadas também por ponto (.)
- Convém evitar o uso de frases negativas, símbolos e fórmulas que não sejam de uso corrente, comentário pessoal, críticas ou julgamento de valor.
- Recomenda-se que sejam inseridas no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave.
- Recomenda-se fonte Times New Roman ou Arial em tamanho 12 e espaçamento simples entrelinhas.

6.3 Todos os trabalhos aprovados passarão por avaliação de uma comissão científica composta por docentes do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe - UNIJAGUARIBE, pertencentes ao Colegiado do Curso, indicados pela Coordenação do Curso.

6.4 O participante ao submeter trabalho (s) no XIV Encontro Regional de Enfermagem- UNIJAGUARIBE autoriza sua publicação nos anais do evento, que estará disponível na Revista Interfaces da Saúde, ISSN: 2358 – 517X, bem como nos demais meios de divulgação do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE, sendo totalmente responsável pelo conteúdo apresentado;

6.5 A publicação de resumos simples nos Anais do Congresso não implica em remuneração aos autores;

6.6 Os resumos serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião dos organizadores do Congresso.

6.7 Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados;

6.8 Somente serão aceitos trabalhos que se enquadrem nas linhas de pesquisa do curso e nos seguintes eixos temáticos:

- 6.8.1 Política de formação de profissionais de Enfermagem na perspectiva do Sistema Único de Saúde (SUS);**
- 6.8.2 Direito universal à saúde e segurança do paciente na assistência de Enfermagem;**
- 6.8.3 Sistematização da Assistência de Enfermagem, com foco na promoção da saúde e desenvolvimento infantil;**
- 6.8.4 Sistematização da Assistência de Enfermagem, com foco na promoção da saúde do adolescente e familiares;**
- 6.8.5 Práticas interdisciplinares em urgência e emergência;**
- 6.8.6 Práticas interdisciplinares em terapia intensiva;**
- 6.8.7 Pandemia da COVID-19;**
- 6.8.8 Planejamento e gestão da saúde e nos serviços de Enfermagem**
- 6.8.9 Gestão, planejamento e avaliação das ações de Enfermagem.**
- 6.8.10 Enfermagem psiquiátrica e o campo da saúde mental;**
- 6.8.11 Prevenção e controle de agravos à saúde;**
- 6.8.12 Saúde sexual e reprodutiva – IST/HIV;**
- 6.8.13 Análise da situação de saúde das doenças transmissíveis e não transmissíveis;**
- 6.8.14 Assistência integral à saúde da criança, do adolescente e da família; saúde do homem; assistência de Enfermagem na saúde da mulher.**
- 6.8.15 Processos de trabalho na Enfermagem, os impactos na saúde e educação no contexto atual.**

6.9 Os trabalhos deverão ser apresentados nos seguintes formatos:

6.9.1 Na forma de e-pôsteres com as seguintes descrições:

- 90 cm de largura e 120 cm de altura;
- Título do trabalho (centralizado, maiúsculo e negrito);
- Nome dos autores e respectiva instituição de origem (centralizado sem negrito no formato ABNT);

- Conteúdo para trabalhos originais, revisão de literatura, relato de experiência e estudo de caso: Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências.

6.9.2 Na modalidade **APRESENTAÇÃO ORAL COM RODA DE CONVERSA** com as seguintes descrições:

- A apresentação **ORAL COM RODA DE CONVERSA** consiste na apresentação a uma banca examinadora e participantes do EREEN dos elementos de um artigo científico, finalizando com um debate entre todos os pesquisadores e participantes presentes.
- O pesquisador fará a apresentação em dia e hora marcados. Para esta apresentação, o pesquisador poderá contar com o auxílio dos recursos audiovisuais disponíveis pela UNIJAGUARIBE, confirmados no momento da submissão do artigo.
- A UNIJAGUARIBE não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos ocasionados por quaisquer equipamentos que porventura venham prejudicar a apresentação do pesquisador. O período de apresentação será de 10 minutos, seguidos de 5 minutos adicionais para arguição da banca. Cada sessão será presidida por um professor da banca examinadora que coordenará as atividades de apresentação, assim como o tempo e as intervenções.
- O pesquisador deverá estar no local da apresentação, rigorosamente, no horário programado. Sua ausência implicará a perda do direito de apresentação que terá implicações no não recebimento do certificado de apresentação de trabalho.
- Será exigido a confecção de um **FOLDER** com os elementos essenciais do artigo para ser distribuído aos outros pesquisadores presentes.
- A apresentação **pode ser através de slides ou apenas com a utilização do folder**. Para a utilização dos slides é necessário o seguinte conteúdo: O primeiro slide deverá conter: nome da UNIJAGUARIBE e do evento, título do artigo, nome dos autores. Os slides seguintes deverão conter: • Introdução • Objetivos Geral e ou específicos; • Metodologia de pesquisa (Material e Métodos); • Resultados e Discussão; • Conclusão; • Referências.
- Aspectos da apresentação A apresentação deve conter as informações organizadas de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente

entendidas. A apresentação deve levar em conta os seguintes aspectos: • Objetividade; • Clareza; • Concisão • Domínio do tema/estudo desenvolvido, especificamente no decorrer da exposição; • Respeito ao tempo de apresentação pré-definidos (10 minutos), com mais 5 minutos para arguição da banca examinadora.

- Ao final de um bloco de 05 (cinco) apresentações haverá um debate entre todos os pesquisadores presentes.

6.9.3 Na modalidade sala temática com as seguintes descrições:

- A apresentação **na modalidade SALA TEMÁTICA** consiste na apresentação de atividades/temas relevantes para o universo da enfermagem onde seja possibilitado alguma experiência/vivência prática aos visitantes.
- O espaço da sala temática será definido conforme as necessidades apresentadas pelos autores.
- Todo o material utilizado na sala temática é de responsabilidade dos autores, ficando a cargo da instituição apenas elementos de infraestrutura previamente solicitados aos setores pertinentes.
- O tempo de apresentação será das 19h às 21h30min.

PARA TODOS OS TRABALHOS:

6.10 É obrigatória a presença de, pelo menos, 01 (um) dos autores para a apresentação do trabalho.

6.11 Na apresentação do e-posters e apresentação oral com roda de conversa apenas um do (s) autor (es) inscrito (s) poderá fazer a exposição do trabalho. Não poderão ser solucionadas colisões de horário de apresentação advindas da mudança de apresentador, caso ocorra. O autor deverá comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Já na apresentação de salas temáticas mais de um autor poderá fazer a exposição das atividades.

6.12 Para a apresentação dos trabalhos na modalidade oral com roda de conversa, um dos autores fará a exposição do conteúdo para um membro da Comissão Avaliadora no horário e local previamente estabelecidos pela organização do evento. Após a exposição do conteúdo o autor deverá se colocar à disposição dos membros da Comissão Organizadora

para a arguição. Ao final da apresentação de 05 (cinco) trabalhos haverá um debate podendo participar os demais autores do artigo.

6.13 DOS PRAZOS:

- a) Submissão de artigos do dia **07 de Abril até 06 de Maio de 2024**, às 23hs59min, com envio exclusivo através do link <https://forms.gle/BL7wuiabquner62A>;
- b) Relação de artigos aprovados para apresentação será divulgada no dia 10 de maio de 2024, até as 21 horas, no site da UniJaguaripe;
- c) As apresentações acontecerão no dia, nos horários e salas previamente designados pela organização da mostra científica, divulgada no perfil oficial do curso de enfermagem no Instagram (rede social).

6.14 Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria receberão certificado de menção honrosa.

7 DA SELEÇÃO DA COMISSÃO

7.1 DA FINALIDADE

7.1.1 Seleção de acadêmicos voluntários para apoiar de forma voluntária as atividades que serão realizadas no referido evento, no período de 13 a 16 de maio de 2024.

7.2 DO OBJETIVO

7.2.1 Promover e organizar as atividades que serão realizadas no XIV EREEN

7.2.2 Incentivar a participação de alunos de graduação nas atividades de submissão de trabalhos científicos, participação em palestras e minicursos, palestras e em todo o XIV EREEN

7.3 DO PÚBLICO ALVO

7.3.1 Poderão participar desta seleção graduandos do curso de enfermagem (1º ao 10º período) os quais estejam devidamente matriculados em Instituição de Ensino Superior (IES), bem como tendo disponibilidade para realizar as tarefas que antecedem o evento e, sobretudo, as que ocorrerão nos dias do XIV EREEN.

8. DA INSCRIÇÃO PARA COMISSÃO

- 8.1 As inscrições serão realizadas de **25 de março a 05 de abril de 2024**, por meio de preenchimento da ficha de inscrição e envio de comprovante de matrícula no curso de graduação ou especialização no ano vigente deste edital (link será disponibilizado).
- 8.2 A inscrição deverá ser realizada até às **23h59 do dia 05 de abril de 2024**. Não serão aceitas inscrições após este período. A responsabilidade da inscrição em tempo hábil é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).
- 8.3 Atender a todos os itens dispostos neste edital.
- 8.4 A avaliação dos candidatos será realizada pela comissão organizadora e científica do evento de modo on-line.
- 8.5 Os participantes com maior pontuação, segundo os critérios de avaliação estabelecidos pela comissão, serão selecionados para a liga acadêmica do XIV EREEN
- 8.6 A lista de aprovados será divulgada por meio eletrônico no site do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE, havendo também a comunicação via e-mail do candidato.

9. DOS BENEFÍCIOS PARA OS APROVADOS

- 9.1 Os acadêmicos terão acesso a todo o evento de forma integral, bem como acesso às palestras, minicursos, mesa redonda.
- 9.2 Cada acadêmico poderá submeter apenas 01 (um) trabalho como autor principal e até 05 (cinco) trabalhos como coautor.
- 9.3 Os participantes da liga acadêmica receberão um certificado emitido pelo Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE.

10 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS SELECIONADOS

- 10.1 A divulgação do resultado final está prevista para 05 de abril de 2024, nas mídias sociais do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE e sites oficiais da instituição.

11. DAS PARCERIAS

- 11.1 O PRESENTE EDITAL tem por objeto firmar parceria com empresas, ligas

acadêmicas, núcleos e grupos de pesquisa que forneçam serviços ou produções relacionadas à área da saúde por meio de TERMO DE PARCERIA;

11.2 A parceria se dará em troca de exposição da marca da empresa, ligas acadêmicas, núcleo ou grupo de pesquisa em conformidade com as contrapartidas previstas neste edital;

11.3 DAS VAGAS, serão ofertadas 40 vagas, destas 20 direcionadas a ligas acadêmicas, núcleos e grupos de pesquisa e 20 para empresa;

12. DOS REQUISITOS

15.1. Poderão participar do edital de parceria e patrocínio, as ligas acadêmicas, grupos de pesquisa, núcleos de pesquisa e empresas interessadas em associar sua imagem ao evento, desde que cumpram todas as exigências do edital;

15.2. Poderão pleitear as vagas de apoio e patrocínio:

- Empresas;
- Ligas acadêmicas devidamente registradas e vinculadas a uma Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira ou estrangeira;
- Grupos de pesquisa devidamente registrados e vinculados a uma IES brasileira ou estrangeira;
- Núcleos de pesquisa devidamente registrados e vinculados a uma IES brasileira ou estrangeira;

15.3. Encontram-se impedidos de participar:

- Os interessados que não estiverem regularizados, de acordo com este edital;
- Empresas que não estejam cadastradas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO APOIADOR

13.1. LIGAS ACADÊMICAS, GRUPOS E NÚCLEOS DE PESQUISA:

13.1.1 Realizar a divulgação on-line do XIV EREEN nas redes sociais (com fotos e vídeos, sites, grupos, comunidade e blogs que tiver acesso);

13.1.2 Responsabilizar-se pela realização do sorteio do evento XIV EREEN

13.1.3 Responsabilizar-se por fornecer arquivo de logomarca em alta definição que será inserida nos meios de divulgação do evento;

13.1.4 Responsabilizar-se por disponibilizar canais de comunicação para esclarecimento de dúvidas ou contato por parte dos congressistas.

13.2 EMPRESARIAL

13.2.1 Disponibilizar um produto para sorteio entre os congressistas;

13.2.2 Disponibilizar cupons de desconto dos seus serviços ou produtos para os congressistas;

13.2.3 Responsabilizar-se por fornecer arquivo de logomarca em alta definição que será inserida nos meios de divulgação do evento.

13.2.4 Responsabilizar-se por disponibilizar canais de comunicação para esclarecimento de dúvidas e reclamações dos serviços oferecidos, devendo sanar todas as questões que vierem a surgir em relação à parceria firmada.

14. DOS BENEFÍCIOS EMPRESARIAIS

14.1 Os apoiadores/patrocinadores serão divulgados em nossas redes sociais e nos dias do evento durante e nos intervalos das transmissões de modo presencial e on-line

14.2 Cada apoiador terá direito a **uma inscrição gratuita** no evento para um membro da sua equipe.

15. DA INSCRIÇÃO

15.1 A inscrição do apoiador e patrocinador implicará na aceitação das normas deste edital.

15.2 As inscrições serão realizadas no período de **01 de abril a 10 de maio de 2024** pela internet, por meio do formulário eletrônico que será disponibilizado no site do evento ou diretamente com a organização do evento.

15.3 Os seguintes documentos devem ser apresentados, juntamente com o formulário de requerimento:

15.3.1 Ligas acadêmicas, grupos e núcleos de pesquisa:

15.3.2 Documento que comprove vínculo a uma IES brasileira ou

estrangeira;

15.3.3 Se **FOR EMPRESARIAL**, Cópia do Cartão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) comprovando atividade;

16. DA SELEÇÃO

19.1.A seleção será feita em **ETAPA ÚNICA** com preenchimento do formulário de inscrição.

19.2.O formulário de requerimento e a documentação exigida serão analisados pelos coordenadores da Comissão responsável ou por pessoa por eles designada, que concluirá pelo deferimento ou não de atendimento das condições do edital;

19.3.A seleção ocorrerá por meio dos seguintes critérios:

19.3.1. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição;

19.3.2. Envio da documentação exigida.

20. DO ACEITE

20.1. Após recebimento das inscrições, a Comissão Organizadora entrará em contato em com os candidatos selecionados realizar a formalização do Termo de Parceria;

21. DA RESCISÃO

21.1. O termo de parceria firmado poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer uma delas, desde que aquela que assim desejar comunique a outra, por escrito, com até 20 (vinte) dias corridos antes do início do evento.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. A empresa promotora do evento não se responsabiliza pelas conexões de internet dos participantes que não tenham acesso no dia e horário das palestras.

22.2. Também não nos responsabilizamos por falhas no fornecimento de energia no local de moradia do participante.

22.3. Em caso de falta de energia e queda de internet, em nossa empresa, sanaremos as questões relacionadas à transmissão e exposição dos trabalhos, de uma forma que não



haja prejuízo a nenhum participante.

- 22.4. O evento ocorrerá nos dias **13 a 16 de maio de 2024**, em formato híbrido (presencial e virtual).

23. DOS CERTIFICADOS DO EVENTO

23.1. Os certificados do evento estarão à disposição para o participante no site:

<https://www.sympla.com.br/evento/xiv-ereen/2315598>

em data e hora estipulada após o evento;

23.2. O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu layout, texto, conteúdo e demais propriedades;

23.3. O certificado estará disponível para todos os trabalhos aprovados/deferidos e apresentados, cujos participantes não tenham pendências no cadastro;

23.4. O certificado é disponibilizado baseado nas informações cadastradas no sistema.

Até o seu encerramento, não serão emitidas declarações de participação no evento.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital;

24.2. Quaisquer dos palestrantes podem ser substituídos por motivos de força maior ou a critério da Comissão Organizadora do Evento, sem a necessidade de prévio aviso;

24.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE.

Gabinete da Reitoria do Centro Universitário do Vale do Jaguaribe.

Aracati, 09 de abril de 2024.

Antonio Henrique Dummar Antero

Reitor do Centro Universitário do Vale do Jaguaribe - UNIJAGUARIBE

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO
CPF: 629.146.003-30
Data: 10/04/2024 13:39:34 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E5TYJ-TF5DS-KUQC7-MRECN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO (CPF 629.146.003-30) em 10/04/2024 13:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.173.197.27	Lat: -25,548061 Long: -54,563655
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	antonio.antero@unijaguaribe.edu.br
Email verificado	
A5C17y88DdqaiOIp6DsunxAQBc8nRD3NSamhLEdWXyw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.interfy.io/validate/E5TYJ-TF5DS-KUQC7-MRECN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.interfy.io/validate>